



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

### PORTARIA Nº 305/2024

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regimento Interno deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** a Resolução TSE n.º 23.644/2021 que dispõe sobre a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito da Justiça Eleitoral;

**CONSIDERANDO** a Resolução TRE/CE n.º 920/2022, que institui a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará; e

**CONSIDERANDO** o contido nos expedientes SEIs n.ºs 2023.0.000011307-4 e 2024.0.000004420-6,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria TRE/CE n.º 745/2023, que trata da criação da Comissão de Segurança da Informação – CSI no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará.

**Art. 2º** Constituir nova Comissão de Segurança da Informação – CSI, composta pelos titulares dos seguintes cargos:

- a) Assessor-Chefe de Segurança da Informação (ASEGI), LAURO SALMITO PINHEIRO, a quem caberá presidir a comissão (Art. 17, inciso VIII, da Resolução TRE/CE n.º 920/2022);
- b) Diretor-Geral (DIGER), PEDRO BRUNO TRIGUEIRO;
- c) Secretária da Presidência (SPR), DENISE BASTOS PONTES;
- d) Secretário da Corregedoria (SCR), CARLOS ANDRÉ OLIVEIRA BEZERRA;
- e) Assessor-Chefe de Imprensa, Comunicação Social, Cerimonial e Eventos (ASCOM), RODRIGO LEITÃO SANTIAGO;
- f) Assessor-Chefe de Segurança e Inteligência (ASINT), Cel. JANO EMANUEL MARINHO;
- g) representante dos Cartórios Eleitorais, FRANCISCA VERÔNICA DA SILVA MAIA SALES, servidora lotada no cartório eleitoral da 89ª ZE - Amontada/CE;
- h) Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação (STI), LEANDRO DA SILVA TADDEO;
- i) Coordenador de Infraestrutura de TIC e Cibersegurança (COINT), ISMAEL TORRES DOS SANTOS JUNIOR;
- j) Secretário de Administração (SAD), JOÃO RAFAEL SOUTO DOS SANTOS;
- k) Secretária de Gestão de Pessoas (SGP), TAIANA QUADROS MACHADO MATTOS;
- l) Secretário de Eleições, Atendimento ao Eleitor e Cidadania (SEC), CAIO SILVA GUIMARÃES;
- m) Secretária de Finanças (SOF), GLAVANY LIMA MAIA VIEIRA;
- n) Secretária de Planejamento Estratégico e Gestão (SPE), MICHELINE ELGA PESSOA DE MELO; e
- o) Secretário Judiciário Único de 1º e 2º Graus (SJU), DANILO CARDOSO DE MAGALHÃES.

**§1º** A participação do(a) titular da Secretaria de Auditoria na Comissão se dará em caráter consultivo.

§2º Os integrantes deverão assinar Termo de Sigilo em que se comprometam a não divulgar as informações de que venham a ter ciência em razão de sua participação na comissão para terceiros estranhos aos processos e procedimentos relativos à segurança da informação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 22 de março de 2024.

**DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**

**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 22/03/2024, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&i\\_d\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0550717&crc=A683F382](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0550717&crc=A683F382), informando, caso não preenchido, o código verificador **0550717** e o código CRC **A683F382**.

2024.0.000004420-6

0550717v3